



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90088/2025

Às 12:02 horas do dia 18 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.019744/2024, Pregão nº 90088/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de suporte à operação do plano de saúde do Senado, o Sistema Integrado de Saúde (SIS), especificamente para execução das atividades relacionadas ao macroprocesso Apoio Administrativo, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 24/07/2025 às 08:00 até 07/08/2025 às 09:30		

Abertura da sessão pública: Dia 07/08/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:40 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2025 às 09:30:30	Bom dia! Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90088/2025.
Sistema	07/08/2025 às 09:30:39	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	07/08/2025 às 09:30:50	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
Sistema	07/08/2025 às 09:31:01	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	07/08/2025 às 09:31:14	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/08/2025 às 09:31:24	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/08/2025 às 09:31:49	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital , o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	07/08/2025 às 09:31:59	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30min, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	07/08/2025 às 09:32:31	Dessa forma, o tempo para envio do anexo levará em conta a suspensão do certame, que será das 12h30min às 14h30min.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:32:55	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	07/08/2025 às 09:33:11	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	07/08/2025 às 09:33:20	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	07/08/2025 às 09:33:28	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	07/08/2025 às 09:33:43	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	07/08/2025 às 09:33:50	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	07/08/2025 às 09:38:11	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:38:17	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	07/08/2025 às 09:38:23	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	07/08/2025 às 09:38:29	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:38:36	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	07/08/2025 às 09:38:41	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	07/08/2025 às 09:38:46	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	07/08/2025 às 09:38:52	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	07/08/2025 às 09:40:19	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	07/08/2025 às 09:40:24	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 10:04:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/08/2025 às 10:04:44	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	07/08/2025 às 10:07:15	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	07/08/2025 às 10:07:24	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/08/2025 às 10:07:34	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	07/08/2025 às 10:07:44	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	07/08/2025 às 10:08:27	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	07/08/2025 às 10:08:35	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	07/08/2025 às 10:08:41	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, esta Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/08/2025 às 10:08:50	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	07/08/2025 às 10:09:04	Srs. Licitantes, informo que neste momento, farei uma verificação preliminar do SICAF da empresa vencedora da fase de lances. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	07/08/2025 às 10:12:20	Srs. Licitantes, nesse momento passarei às tratativas individuais com a empresa vencedora da fase de lances.
Sistema	07/08/2025 às 12:17:04	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P, considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 07/08/2025, às 14h30min.
Sistema	07/08/2025 às 12:17:12	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/08/2025 às 12:17:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/08/2025 às 12:17:40	Agradeço a participação e a colaboração de todos. Até mais tarde!
Sistema	07/08/2025 às 14:31:41	Boa tarde! Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90088/2025.
Sistema	07/08/2025 às 14:31:46	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	07/08/2025 às 14:33:28	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise da documentação apresentada pela empresa BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAÚDE LTDA por parte do Órgão Técnico (SIS), realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 08/08/2025, às 10h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 14:33:54	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/08/2025 às 14:34:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/08/2025 às 14:34:12	Agradeço a participação e a colaboração de todos. Até amanhã!
Sistema	08/08/2025 às 10:01:50	Bom dia. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90088/2025.
Sistema	08/08/2025 às 10:02:01	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	08/08/2025 às 10:05:26	Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação apresentada, o Órgão Técnico (SIS) e esta Pregoeira concluíram pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAÚDE LTDA.
Sistema	08/08/2025 às 10:05:46	Solicito que permaneçam conectados enquanto o Relatório de Habilitação da referida empresa está sendo finalizado.
Sistema	08/08/2025 às 10:34:43	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAÚDE LTDA estão disponíveis na página do certame no portal de transparência do Senado, e podem ser acessados pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59303/detalhamento/70013">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59303/detalhamento/70013</a>
Sistema	08/08/2025 às 10:34:55	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, e pode ser acessado pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59303/detalhamento/70013">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59303/detalhamento/70013</a>
Sistema	08/08/2025 às 10:35:17	O parecer do órgão técnico responsável também está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, e pode ser acessado pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59303/detalhamento/70013">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59303/detalhamento/70013</a>
Sistema	08/08/2025 às 10:35:28	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade
Sistema	08/08/2025 às 10:35:43	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90088/2025.
Sistema	08/08/2025 às 10:35:51	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	08/08/2025 às 10:37:21	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
07/08/2025 às 10:04:44	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Auxiliar de Serviços Técnicos

Apoio Administrativo (cadastro de beneficiários, cobrança de beneficiários ativos e desligados, pagamento e outras atividades correlatas) – quantidade mensal estimada 17.000 vidas. Demais especificações constantes no Edital e seus anexos.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 80.750,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.422.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-\*3 - ILANA TROMBKA para BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 06.292.009/0001-08, melhor lance: R\$ 70.621,9000 (unitário) / R\$ 2.118.657,0000 (total), valor negociado: R\$ 70.550,0000 (unitário) / R\$ 2.116.500,0000 (total)

## Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.292.009/0001-08 - BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 70.621,9000 (unitário) R\$ 2.118.657,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80.750,0000 (unitário) R\$ 2.422.500,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 70.550,0000 (unitário) R\$ 2.116.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 30
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 82.809,1250 (unitário) R\$ 2.484.273,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 82.809,1250 (unitário) R\$ 2.484.273,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
29.033.962/0001-29 - DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 80.000,0000 (unitário) R\$ 2.400.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 80.000,0000 (unitário) R\$ 2.400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
15.284.363/0001-73 - E. L. CORREA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 79.000,0000 (unitário) R\$ 2.370.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 79.000,0000 (unitário) R\$ 2.370.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO		R\$ 80.750,0000 (unitário) R\$ 2.422.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 80.750,0000 (unitário) R\$ 2.422.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	
10.541.228/0001-42 - TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA		R\$ 80.780.750,0000 (unitário) R\$ 2.423.422.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 80.780.750,0000 (unitário) R\$ 2.423.422.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	
14.435.319/0001-54 - TRUE- AUDITORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 78.950,0000 (unitário) R\$ 2.368.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 80.750,0000 (unitário) R\$ 2.422.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:53:09	14.435.319/0001-54	R\$ 78.950,0000
07/08/2025 às 09:54:29	06.292.009/0001-08	R\$ 78.977,7800
07/08/2025 às 09:59:59	06.292.009/0001-08	R\$ 70.621,9000

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:40:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 09:59:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:04:34 do dia 07/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 78.950,0000 e R\$ 82.809,1250 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	07/08/2025 às 10:04:35	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 70.621,9000.
Sistema	07/08/2025 às 10:04:35	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 10:13:55	Sr. Licitante, bom dia. Com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 10:15:36	Bom dia, sra Pregoeira! Estamos em nossa melhor oferta para a contratação.
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 10:16:39	Ok, Sr. Licitante. Agradeço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 10:16:54	Informo que neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 7 do edital.
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 10:17:09	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF da empresa.
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 10:17:16	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Pelo participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 10:18:27	Estamos cientes.
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 10:18:57	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.4 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida por esta Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 10:19:13	Por fim, solicito que, quando anexada a documentação, clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 10:19:32	Sr. Fornecedor BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 06.292.009/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - Documentação de habilitação nos termos do item 11.4 do edital.
Pelo participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 10:21:20	Sra Pregoeira, estaremos anexando os arquivos conforme solicitado.
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 10:21:48	Sr. Licitante, conforme já mencionado, após anexar todos os documentos, há a opção de encerrar o envio, permitindo que os documentos sejam visualizados por esta Pregoeira sem que seja necessário aguardar o fim do prazo concedido inicialmente.
Pelo participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 12:08:15	Prezado(a) Pregoeiro(a), Encaminhamos, em anexo, os documentos e a proposta ajustada. Esclarecemos que, devido às dízimas, realizamos um pequeno ajuste no valor da proposta, que ficou ligeiramente abaixo do valor previamente negociado.
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 12:10:36	Sr. Licitante, peço que clique no botão de "Encerrar o Envio", para que o sistema finalize o procedimento.
Pelo participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 12:11:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:11 de 07/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 06.292.009/0001-08.
Pelo participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 12:11:23	Feito!
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 12:12:24	Agradeço, Sr. Licitante. Quanto às dízimas, informo que é possível realizar a negociação dos valores no sistema, quando do aceite da proposta, caso a empresa seja habilitada.
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 12:13:13	Sr. Licitante, há algum documento a mais a ser enviado?
Pelo participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 12:14:02	Por hora, esses são os documentos.
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 12:14:36	Diante disso, nos termos do item 11.6 do edital, a não ser que esta Pregoeira demande a complementação da documentação de habilitação, informo que a partir de agora resta preclusa a oportunidade de juntada de novos documentos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	07/08/2025 às 12:16:47	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P, considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 07/08/2025, às 14h30min.
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	08/08/2025 às 10:36:50	Sr. Fornecedor BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 06.292.009/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Readequação após arredondamento..
Pelo participante 06.292.009/0001-08	08/08/2025 às 10:37:34	Bom dia Sra Pregoeira!
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	08/08/2025 às 10:38:01	Sr. Licitante, bom dia. Solicito conceder o aceite no valor negociado da proposta
Pelo participante 06.292.009/0001-08	08/08/2025 às 10:38:14	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 06.292.009/0001-08. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 06.292.009/0001-08, tendo informado R\$ 70.550,0000.
Pelo participante 06.292.009/0001-08	08/08/2025 às 10:38:27	Negociação finalizada.
Sistema para o participante 06.292.009/0001-08	08/08/2025 às 10:38:32	Obrigada, Sr. Licitante!
Sistema	08/08/2025 às 10:38:55	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/08/2025 10:48:55.
Sistema	08/08/2025 às 10:48:56	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/08/2025 10:58:56.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 10:19:32	Fornecedor BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 06.292.009/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - Documentação de habilitação nos termos do item 11.4 do edital.
07/08/2025 às 12:11:11	Fornecedor BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 06.292.009/0001-08 finalizou o envio de anexo.
18/08/2025 às 12:02:30	Fornecedor BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 06.292.009/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 70.621,9000, valor negociado: R\$ 70.550,0000.
18/08/2025 às 12:02:31	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

08/08/2025 10:48:55

Intenção de recurso na habilitação:

08/08/2025 10:58:56